

CONTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.939.551/0001-64.

RESOLVE:

Art 1º – Designar a servidora IRÍS ROCHA FREITAS FILHO, matrícula nº 850.204, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 8-SMAAI/ADM/DIVOF/2019 (NUP 00000.9.006839/2019) referente ao Processo de Compras nº 433813/2018/SMAAI;

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Boa Vista-RR, 15 de Janeiro de 2019.

Marlon Cristiano Buss
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 433813/2018/ SMAAI.

ESPÉCIE: Contrato nº 8-SMAAI/ADM/DIVOF/2019 (NUP 00000.9.006839/2019)

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para implantação de 02 casas de farinha para as Comunidades Indígenas na Região do Município de Boa Vista.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 4.520,00 (quatro mil e quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da SMAAI; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14 423 0055 2.200 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32.00, FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.

CONTRATADA: RWA COMÉRCIO E CONTRUTORA LTDA - EPP

ASSINAM: Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, pela Contratante e o Sr. Ricardo Waldemiro de Albuquerque, Representante Legal – RWA Comércio E Construtora LTDA – EPP, pela CONTRATADA.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2019.

Marlon Cristiano Buss
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Portaria nº 136/2018/SPMA/GAB

O Secretário Municipal Adjunto de Serviços Públicos e Meio Ambiente, EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 48/P de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de fruição de férias da servidora estatutária PATRICIA ANGELA GRISA DE ASSIS, matrícula nº 27.527, Analista Municipal, referente ao exercício 2018/2019, anteriormente marcadas para 03/01/2019 à 22/01/2019, para serem usufruídas no período de

01/07/2019 à 20/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 04 de Dezembro de 2018.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal Adjunto de Serviços
Públicos e Meio Ambiente - SPMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Portaria nº 137/2018/SPMA/GAB

O Secretário Municipal Adjunto de Serviços Públicos e Meio Ambiente, EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 48/P de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de fruição de férias da servidora estatutária MARIA IVONILDE LEITÃO DE SOUZA, matrícula nº 27.035, Analista Municipal, referente ao exercício 2018/2019, anteriormente marcadas em 3 períodos, para serem usufruídas de uma única vez no período de 01/07/2019 à 30/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 04 de Dezembro de 2018.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal Adjunto de Serviços
Públicos e Meio Ambiente - SPMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA nº 001/2019/ GAB/SPMA

O Secretário Municipal Adjunto de Serviços Públicos e Meio Ambiente, EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 48/P de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por extrema necessidade dos seus serviços, 30 (trinta) dias de férias da servidora comissionada LUCIANA APARECIDA CARDOSO PIZA, matrícula 848161, anteriormente marcadas para 02/01/2019 à 31/01/2019, referente ao exercício 2018/2019, para serem usufruídas no período de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 02 de janeiro de 2019.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal Adjunto de Serviços
Públicos e Meio Ambiente - SPMA

